

FR. P. M. URA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4344, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980

Denomina RUA MARIA JOSÉ FARIA MELLO  
a via pública que denomina

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de  
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA MARIA JOSÉ FARIA MELLO a  
atual rua " 2 " do loteamento Esplanada Santa Te-  
rezinha, com início no prolongamento da Avenida Santa Tere-  
zinha e termina na Avenida Marginal ao citado loteamento,  
no bairro do Areão, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguin-  
tes dizeres:

"RUA MARIA JOSÉ FARIA MELLO  
Benemérita"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de novembro de 1980,  
3349 da fundação de Taubaté.